

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA 02366273177

CNPJ: 19.867.351/0001-22

THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/12/1990, portador do RG nº 5690690 SSP-GO e do CPF nº 023.662.731-77, residente e domiciliado na cidade de Ouvidor - GO, a Avenida Maria Custodio Ribeiro, nº 1774, Residencial Cecilia, CEP: 75.715-000;

Empresário individual de nome empresarial **THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA 02366273177**, com sede à AV MARIA CUSTODIO RIBEIRO, Nº 1774, RESIDENCIAL CECILIA, na cidade de Ouvidor-Go, CEP: 75.715-000, inscrita no CNPJ nº **19.867.351/0001-22**, RESOLVE alterar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE LIMITADA na condição de UNIPESSOALIDADE, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passa a girar sob o nome **THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a ter sua sede no seguinte endereço: Avenida Antônio Torquato, Sn, Sala 01, Setor Central, Ouvidor-Go, CEP: 75.715-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social passa a ser: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8592-9/99 - Ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da empresa individual, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, comporá o capital da sociedade limitada LTDA., que será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), com o aumento de R\$ 59.999,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) integralizado nesta data, ficando assim distribuído:

Identificação do Sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	60.00	R\$ 60.000,00	100,00
TOTAL	60.00	R\$ 60.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade limitada que ora se constitui se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil:

CONTRATO SOCIAL

THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.867.351/0001-22

THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/12/1990, portador do RG nº 5690690 SSP-GO e do CPF nº 023.662.731-77, residente e domiciliado na cidade de Ouvidor - GO, a Avenida Maria Custodio Ribeiro, nº 1774, Residencial Cecília, CEP: 75.715-000

Resolve, consolidar uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Av. Antônio Torquato, nº 840, Sala Comercial, Setor Central, Ouvidor - GO, CEP 75.715-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8592-9/99 - Ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO **(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Identificação do Sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	60.00	R\$ 60.000,00	100,00
TOTAL	60.00	R\$ 60.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

CLÁUSULA OITAVA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Ouvidor-GO, 30 de Agosto de 2024.

THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02366273177	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2024 10:47 SOB Nº 52206669898.
PROTOCOLO: 243024681 DE 03/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412649511. CNPJ DA SEDE: 19867351000122.
NIRE: 52206669898. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2024.
THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
NÚMERO ALVARÁ 00036/2026

Nos termos da Lei 378, de 12 de Setembro de 2006 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	172637	CPF/CNPJ: 19.867.351/0001-22
Razão Social:	6194 - THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	THIAGO ALMEIDA EVENTOS	
Endereço:	AV ANTONIO TORQUATO, 0, QD. 0005, LT. 0326, SALA 01, CENTRO, CEP 75.715-000	
CNAE/Fiscal:	8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
Início das Atividades:	13/03/2014	Data Validade: 31/12/2026
Data Emissão:	16/01/2026	
DUAM:	3188436	



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
FNroXCSjHiuL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

2026

<https://www.ouvidor.go.gov.br>
E-mail coletoria@ouvidor.go.gov.br
Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro, Ouvidor - GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O Departamento de Vigilância Sanitária da SMS - Ouvidor-GO de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa: THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA
THIAGO ALMEIDA EVENTOS CNPJ: 19.867.351/0001-22
atividade CNAE: 82.30-0-01 – SERV. DE ORG. DE FEIRAS, CONG. EXPOSIÇÕES E FESTAS
com sede à AV: ANTÔNIO TORQUATO S/Nº SALA 01
no município de Ouvidor-GO e sob a responsabilidade técnica de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nr. Insc. Cons. XXXXXXXXXX
e tendo como representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
concede ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para o exercício de 2026

Ouvidor, 22 de JANEIRO de 2026
ADM 2021/2024 **PREFEITURA DE OUVIDOR**
Cuidando da nossa gente.
Secretaria Municipal de Saúde
Grayce Amélia Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Lívio Rodovalho
Diretor de Departamento de
Vigilância à Saúde
Decreto nº 068/01/08/2018

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Foi paga taxa de licença conforme DUAS nº 2824 de 22 / JANEIRO / 2026
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 / 12 / 2026.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.867.351/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THIAGO ALMEIDA EVENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO TORQUATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
-----------------------------------	--------------	------------------------

CEP 75.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OUVIDOR	UF GO
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALCONTABILIDADENF-E@HOTMAIL.COM	TELEFONE (64) 3478-1330
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2026
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2026 às 14:44:15 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA
CNPJ: 19.867.351/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:56 do dia 10/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2027.

Código de controle da certidão: **80BF.F8F7.CEBA.990C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 68470331

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA

CNPJ

19.867.351/0001-22

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.651.626.567

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JULHO DE 2026

HORA: 14:42:27:7



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19.867.351/0001-22

Endereço: AV ANTONIO TORQUATO, Nº0, QD. 0005, LT0326, SALA 01 **Bairro:** CENTRO **Cidade:** OUIDOR-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 20776 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM.

Emitido em: 10/07/2026

Validade: 09/08/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.867.351/0001-22

Certidão nº: 60863892/2026

Expedição: 10/07/2026, às 14:43:48

Validade: 06/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.867.351/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.867.351/0001-22
Razão social: THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA
Endereço: AVE ANTONIO TORQUATO SN SALA 01/ CENTRO / OUVIDOR / GO / 75715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070105395338850818

Informação obtida em 10/07/2026 14:43:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Economia do Estado de Goiás

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

19.867.351/0001-22

Inscrição Estadual

10.932.453-6

Cadastro Atualizado em

05/05/2025 15:17:44

Nome Empresarial

THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

THIAGO ALMEIDA EVENTOS

Endereço Estabelecimento

AVENIDA ANTONIO TORQUATO, nº SN, SALA 01, CENTRO - OUVIDOR GO, CEP: 75.715-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade Secundária

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7732202 - Aluguel de andaimes

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

7319002 - Promoção de vendas

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Suspenso - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

05/05/2025

Data de Cadastramento:

27/05/2022

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

17/07/2026 15:51:55



Nota de esclarecimento ao contribuinte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto para os devidos e necessários fins que a Empresa **THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA – THIAGO ALMEIDA EVENTOS – CNPJ nº 19.867.351/0001-22**, com sede na Avenida Antônio Torquato, s/n, Sala 01, Centro, Cidade de Ouvidor, Estado de Goiás – CEP: 75.715-000, executa, para este Município, de serviços de ornamentação e decoração para as Secretarias e Departamentos do Município de Ouvidor – Ata de Registro de Preços nº 018/2025 e Contrato nº 016/2026 – Processo nº 1177/2026 – Dispensa nº 702/2026, não existindo qualquer registro e/ou anotações que desabonem a Empresa no desenvolvimento dos fornecimentos já prestados até a presente data.

Ouvidor, 10 de julho de 2026.

JOAO BATISTA
DE ALMEIDA
FILHO

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DE ALMEIDA
FILHO
Dados: 2026.07.10 15:38:32
-03'00'

MUNICÍPIO DE OUVIDOR.

CNPJ nº 01.131.010/0001-29.

João Batista de Almeida Filho.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Município de Ouvidor.



ANEXO II.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3419/2026.

NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE: THIAGO ALMEIDA EVENTOS LTDA			
RAZÃO SOCIAL: THIAGO ALMEIDA EVENTOS			
CNPJ Nº 19.867.351/0001-22			
ENDEREÇO COMPLETO: AV ANTONIO TORQUATO, SALA 01, 75.715-000			
TELEFONE E E-MAIL: thiago-henrique10001@hotmail.com 64 9904-4029			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	NOME: THIAGO HENRIQUE ALMEIDA E-MAIL: thiago-henrique10001@hotmail.com	CPF: 023.662.731-77	TEL.: 64 9904-4029

ITEM	OBJETO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	OUVIDOR RODEIO SHOW + RAINHA DO RODEIO 2026	SERVIÇO	R\$ 86.000,00

SUBITEM	SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
1.1	ENTRADA: FACHADA SUBLIMADA COM ILUMINAÇÃO NO TAMANHO 10 METROS DE LARGURA E 4 METROS DE ALTURA, HALL DE ENTRADA COM CARPETE, INCLUINDO TABLADO DE ELEVACÃO EM MADEIRA 5X5 E ITENS DE PERSONALIZAÇÃO DO TEMA DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, TRABALHO DE PAISAGISMO INCLUSO LOCAÇÃO DE MATERIAL, LOCAÇÃO DE MÓVEIS E LUSTRES, LIMPEZA DO HALL DE ENTRADA E FORRAÇÃO TETO.	SERVIÇO	R\$45.000,00
1.2	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO: CORTINAS EM TENDAS EM TECIDO VOAL OU ORGANZA, PAISAGISMO NO LOCAL, PAINÉIS SUBLIMADO COM LOGO DA FESTA 3X3 DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ORGANIZAÇÃO.	SERVIÇO	R\$5.000,00
1.3	CAMARINS: DECORAÇÃO DE DOIS CAMARINS 6X6 INCLUINDO MOBILIÁRIO (POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, APARADORES, ESPELHO), LOCAÇÃO DE MICRO-ONDAS E FREEZER PARA CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS. INCLUSA EQUIPE COMPOSTA POR 2 (DUAS) PESSOAS PARA MANUTENÇÃO DOS CAMARINS.	SERVIÇO	R\$5.000,00
1.4	CAMAROTE: DECORAÇÃO DE ACORDO COM TEMÁTICA, AMBIENTAÇÃO COM APARADOR E VASO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, CONTENDO PAINEL 6X6 SUBLIMADO, TABLADO DE ELEVACÃO 2X1.	SERVIÇO	R\$6.000,00
1.5	CONCURSO DA RAINHA: ORGANIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM PESSOA RESPONSÁVEL PARA TODOS OS TRANSMITES, ENSAIO EM GERAL DAS CANDIDATAS, ORGANIZAÇÃO GERAL DO EVENTO COM DECORAÇÃO DO ESPAÇO (PAINEL SUBLIMADO COM LOGO DA FESTA 6X3, DISPOSIÇÃO DE CORTINA POR TODA PAREDE DO PALCO) PASSARELA DE 8X1, MESA PARA JÚRI COM FORRAÇÃO E CADEIRAS, CERIMONIAL DO EVENTO, FORNECIMENTO DE TRAJES E FAIXAS PARA PREMIAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CAMARIM CONTENDO TAPETE, ESPELHO, MESA PARA APOIO, ARRANJO DE FLOR.	SERVIÇO	R\$25.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para a execução dos serviços, conforme estipulado no Termo de Referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- temos capacidade técnico-operacional para os serviços para os quais apresentamos nossa proposta.
- A execução será de acordo com o estipulado no Termo de Referência e demais anexos do Instrumento Convocatório.

Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital e seus anexos.

Ouvidor, 17 de julho de 2026.

THIAGO ALMEIDA EVENTOS
CNPJ Nº 19.867.351/0001-22
THIAGO HENRIQUE ALMEIDA
CPF: 023.662.731-77

Documento assinado digitalmente

 **THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA**
Data: 17/07/2026 15:58:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA		1ª HABILITAÇÃO 04/09/2010	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/12/1990, CATALAO, GO	
		4a DATA EMISSÃO 04/02/2025	4b VALIDADE 04/02/2035
		ACC 	
		D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5690690 SSP GO	
4d CPE 023.662.731-77		5 Nº REGISTRO 05026824296	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		3 CAT HAB AB	
FILIAÇÃO UBALDO BERTOLDO DE ALMEIDA			
MARIA DA PAZ DE JESUS			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A			04/02/2035
A1			
B			04/02/2035
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

09652175204

GO180217275

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA050268242<964<<<<<<<<<<
9012156M3502044BRA<<<<<<<<<<6
THIAGO<<HENRIQUE<DE<ALMEIDA<<<

TA
Thiago Almeida

ANEXO IV.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3419/2026.

DECLARAÇÃO - SRP:

A empresa THIAGO ALMEIDA EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.351/0001-22, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) THIAGO HENRIQUE ALMEIDA, CPF nº 023.662.731-77, **DECLARA QUE:**

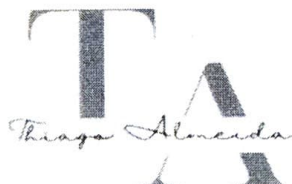
DECLARA QUE possui ciência do Sistema de Registro de Preços – SRP adotado pela Administração para o presente processo, entendendo que não há obrigação do Município de Ouvidor na aquisição de quantidades mínimas e/ou da totalidade do estimado e que, participamos do presente processo com a real intenção de executar os serviços conforme estabelecido no Edital e seus anexos, assumindo toda e qualquer responsabilidade administrativa, civil e penal pela prática de condutas que gerem atrasos nas entregas e transtornos à Administração.

Pela segurança das informações inseridas na Plataforma, na documentação anexa e nos atos praticados durante o certame, tenho ciência da dispensa da assinatura (física ou eletrônica) da futura Ata de Registro de Preços oriunda do resultado deste certame – discricionariedade da Administração, ratificando a aplicação do princípio do formalismo moderado e colaborando com a agilidade dos atos administrativos, cientes das obrigações estipuladas no Termo de Referência e demais anexos ao Instrumento Convocatório, assim como das futuras execuções.

Ouvidor, 15 de julho de 2026.

THIAGO ALMEIDA EVENTOS
CNPJ Nº 19.867.351/0001-22
THIAGO HENRIQUE ALMEIDA
CPF: 023.662.731-77

Thiago Henrique de Almeida



ANEXO III.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2026.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3419/2026.

DECLARAÇÕES:

A empresa THIAGO ALMEIDA EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.867.351/0001-22, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) THIAGO HENRIQUE ALMEIDA, CPF nº 023.662.731-77, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Ouvidor, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

☒ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Ouvidor, 15 de julho de 2026.

THIAGO ALMEIDA EVENTOS

CNPJ Nº 19.867.351/0001-22

THIAGO HENRIQUE ALMEIDA

CPF: 023.662.731-77

Thiago Henrique de Almeida
